

PORTARIA 013/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 21, XVIII, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador, com fundamento no art. 56, VIII, no art. 60, I, todos da mesma Lei 6266/2003, e tendo em vista o que consta do processo PR-SPMJ-492/2018.

RESOLVE:

Art. 1. Aplicar a penalidade de PERDA DA FUNÇÃO o Sr. **Vitor Lima da Cruz**, Conselheiro Tutelar lotado no Conselho IX.

Art.2. Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar IX, a Sra. **Noemi dos Santos Souza**.

Art. 3. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 26 de junho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente